



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 23ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 10.04.2014

Aos 10 dias do mês de abril de 2014, compareceu à sede da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001231-41.2014.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Ceres Batista da Rosa Paiva, pela Juíza Substituta Fabíola Schivitz Dornelles Machado, pela Diretora de Secretaria Lenise Goltz Muniz e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.03.1994
Data da última correição realizada: 26.03.2013
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 10.04.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 23ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Ceres Batista da Rosa Paiva	Juíza Titular	Desde 05.03.2012
Fabíola Schivitz Dornelles Machado	Juíza Substituta Lotada	Desde 28.01.2013



(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.03.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Luís Fernando da Costa Bressan	07 a 13.01.2013	Lotação vaga	20 dias
		15 a 27.01.2013	Juíza Titular em férias	
2	Almiro Eduardo de Almeida	14.01.2013	Juiz Substituto Auxiliar	1 dia
3	Kelen Patrícia Bagetti	21.01.2013		1 dia
4	Patrícia Zielmann Costa	22.01.2013		1 dia
5	Thiago Boldt de Souza	23.01.2013		1 dia
6	Milena Ody	29.01.2013		1 dia
7	Carolina Cauduro Dias de Paiva	31.01.2013		1 dia
8	Victor Pedroti Moraes	05.02.2013		1 dia
9	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	06.02.2013		1 dia
10	Luciano Moraes Silva	20.02.2013		1 dia
11	Andréa Renzo Brody	27.02.2013		1 dia
12	Maurício Joel Zanotelli	31.07.2013		1 dia
13	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	12.08.2013		1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.03.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Ceres Batista da Rosa Paiva	Férias	14.01 a 12.02.2013 02.09 a 1º.10.2013 07.01 a 05.02.2014	90 dias
Substituta lotada	Fabíola Schivitz Dornelles Machado	Férias	13 a 17.02.2013 11 a 31.03.2013 15 a 24.08.2013 26. 08 a 1º.09.2013 04 a 17.11.2013 05 a 16.03.2014	69 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.03.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Lenise Goltz Muniz	Analista Judiciário - Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	05.03.2012
2	Márcio Borges Cardozo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.10.2009
3	Jeferson Camargo Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	05.03.2012
*	Karen Azevedo Ribas	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	28.01.2013
4	Roberta Reck	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretária de Audiências (FC03)	29.03.2010
5	Irena Xavier Hoffmann	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretária de Audiências (FC03)	1º.07.2013
6	Juidson de Oliveira Campos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	1º.07.1996 (17 anos, 8 meses e 26 dias na Unidade)
7	Dagmar Ranck	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.02.2014 (1 mês e 23 dias na Unidade)
8	Maurício de Mello	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.05.2009
9	Diogo da Silva Corrêa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	1º.06.2012
10	Betina Machado dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.07.2012
11	Lucas André Guarnier Rohde	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.09.2013
12	Raquel Romanoff Antunes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.01.2014 (2 meses e 3 dias na Unidade)
13	Arlene Souza de Amorim	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.03.2014 (3 dias na Unidade)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2014)



* Servidor ocupante de Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.444 processos	1.001 a 1.500	13 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre excede o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Arlene Souza de Amorim (desde 25.03.2014)	-	-	-
Betina Machado dos Santos	Dispensa Médica	5 dias	7 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Dagmar Ranck (desde 04.02.2014)	-	-	-
Diogo da Silva Corrêa	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Irena Xavier Hoffmann (desde 1º.07.2013)	Doença em Pessoa da Família	1 dia	3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
Jeferson Camargo Pereira	-	-	-
Juidson de Oliveira Campos	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	6 dias	6 dias
Karen Azevedo Ribas (desde 28.01.2013)	-	-	-
Lenise Goltz Muniz	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Lucas André Guarnier Rohde (desde 02.09.2013)	-	-	-
Márcio Borges Cardozo	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Maurício de Mello	Licença-Paternidade	5 dias	6 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1 dia	
Raquel Romanoff Antunes (desde 24.01.2014)	-	-	-
Roberta Reck	Trabalho nas Eleições	1 dia	1 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Vera Regina da Silva Martins	09.03.2011	17.01.2013	1 ano, 10 meses e 9 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
2 Guilherme Villa Verde Castilhos	07.01.2013	23.06.2013	5 meses e 17 dias	Lotação na Secretaria de Comunicação Social
3 Sally Caroline Pereira Abe	18.07.2011	1º.08.2013	2 anos e 14 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Canoas – Secretária de Audiências (FC03)
4 Mônica Melchiades Soares	12.04.2012	27.10.2013	1 ano, 6 meses e 16 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)*
5 Luciana Soares Perez	22.10.2007	03.02.2014	6 anos, 3 meses e 12 dias	Lotação na Seção de Cálculos Trabalhistas
6 Fabrício Wagner Kalisewski	07.01.2013	09.03.2014	1 ano, 2 meses e 3 dias	Vacância – Posse em Outro Cargo Inacumulável

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2014)



* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Laura de Moraes Benedetti	Superior em Direito	Desde 1º.10.2013 até 30.09.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

	Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Titular	Ceres Batista da Rosa Paiva	-	12 horas	2 horas	14 horas
Substituto (a) lotado (a)	Fabiola Schivitz Dornelles Machado	-	12 horas	96 horas	108 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Arlene Souza de Amorim	-	-	-	-
Betina Machado dos Santos	2 horas	47 horas	22 horas	71 horas
Dagmar Ranck	30 horas	47 horas	94 horas	171 horas
Diogo da Silva Corrêa	2 horas	47 horas	42 horas	91 horas
Irena Xavier Hoffmann	-	51 horas	-	51 horas
Jeferson Camargo Pereira	30 horas	35 horas	35 horas	100 horas
Juidson de Oliveira Campos	2 horas	47 horas	-	49 horas
Karen Azevedo Ribas	-	34 horas	-	34 horas
Lenise Goltz Muniz*	39 horas	61 horas	75 horas	175 horas
Lucas André Guarnier Rohde	2 horas	20 horas	-	22 horas
Márcio Borges Cardozo	32 horas	47 horas	20 horas	99 horas
Maurício de Mello	52 horas	47 horas	100 horas	199 horas
Raquel Romanoff Antunes	-	46 horas	20 horas	66 horas



Roberta Reck	2 horas	51 horas	42 horas	95 horas
---------------------	---------	----------	----------	----------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2014)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.313	2.330	0,73%	2.299	-1,33%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	223	218	-2,24%	246	12,84%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.643	1.565	-4,75%	1.539	-1,66%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	108	123	13,89%	86	-30,08%
Total	4.287	4.236	-1,19%	4.170	-1,56%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

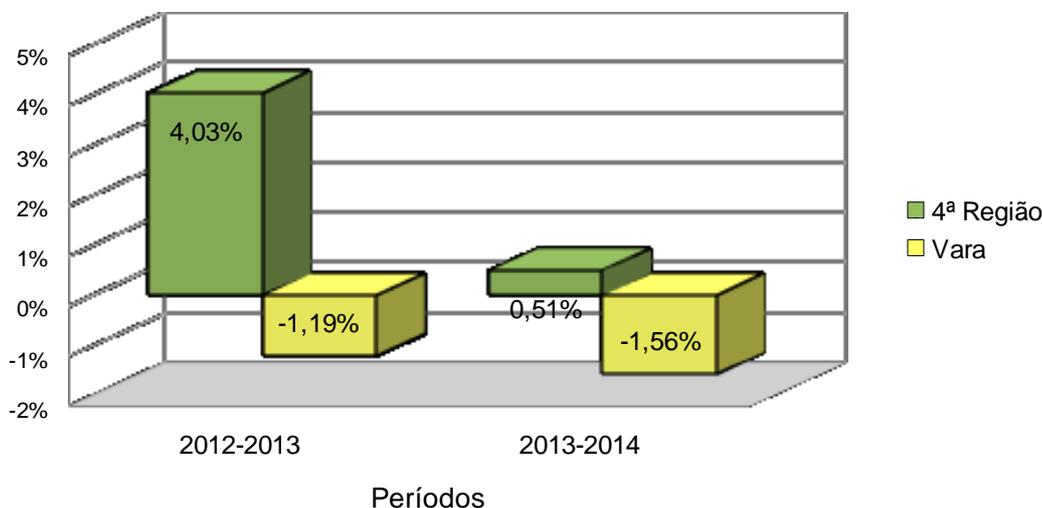
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve uma redução de 1,19% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que apresentou maior aumento de estoque (acréscimo de 17 processos). Por sua vez, o acervo de processos em fase de execução apresentou decréscimo de 78 processos no período sob análise. A diminuição do acervo de processos na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2013 foi de encontro à tendência apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 28.02)	Varição 2013-2014
Pendentes de solução do período anterior	874	1.077	23,23%	897	-16,71%
Casos novos	1.462	1.519	3,90%	223	-85,32%
Sentença Anulada/Reformada	8	9	12,50%	1	-88,89%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.247	1.663	33,36%	151	-90,92%
Processos pendentes de solução	1.077	897	-16,71%	955	6,47%

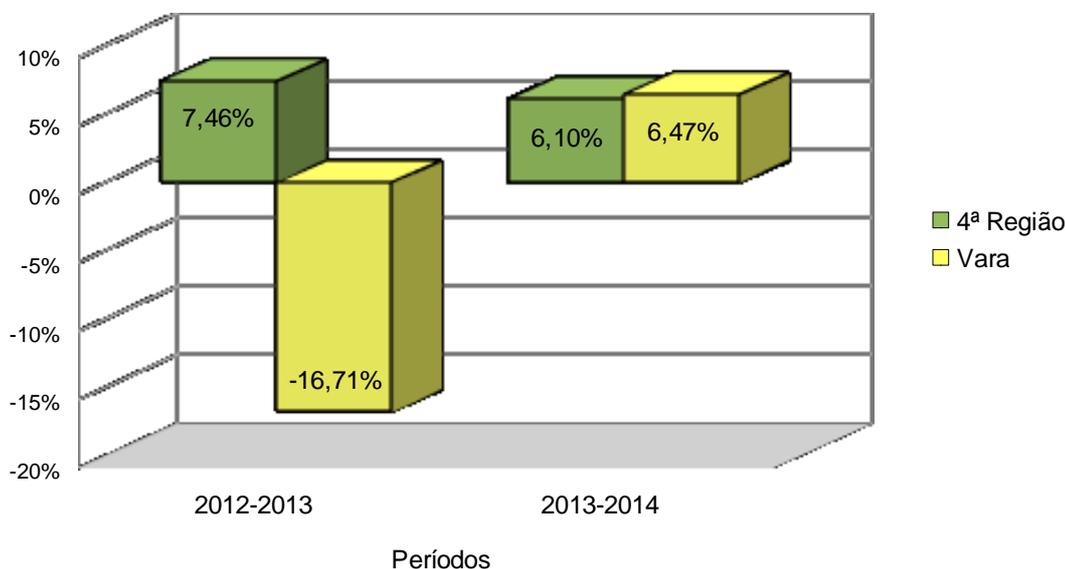
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2013, registrou-se redução de 16,71% no estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. O principal fator dessa queda foi o aumento de 33,36% no número de processos solucionados, cuja média mensal passou de 103,92 processos em 2012, para 138,58 processos por mês em 2013. A Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado em toda a 4ª Região em 2013 (a qual apresentou aumento no estoque de processos pendentes), conforme apontado no gráfico a seguir.



Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual. Convém destacar, ainda, a expressiva redução (99,33%) no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Aguardando 1ª sessão de audiência	266	227	-14,67%	279	22,91%
Aguardando encerramento da instrução	592	618	4,33%	638	3,24%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	70	51	-27,10%	37	-27,45%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	149	1	-99,33%	1	0,00%
TOTAL	1.077	897	-16,71%	955	6,47%

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 – Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 23ª Vara	46,80%	36,16%	-22,73%	86,53%	139,29%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	85,00%	107,09%
----------------------------	--------	--------	---------	--------	---------

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 36,16% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 22,73% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 4,89 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2012		2013		2014 (até 28.02)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	523	41,94	607	36,5	42	27,81
	Julgado procedente	24	1,92	22	1,32	4	2,65
	Julgado procedente em parte	400	32,08	616	37,04	61	40,4
	Julgado improcedente	118	9,46	168	10,1	17	11,26
	Extinto	4	0,32	6	0,36	1	0,66
	Outras decisões	0	0	1	0,06	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	31	2,49	46	2,77	3	1,99
	Arquivamento (art. 844 CLT)	104	8,34	121	7,28	18	11,92
	Desistência	38	3,05	33	1,98	4	2,65
	Outras decisões	5	0,4	43	2,59	1	0,66
TOTAL		1.247	100	1.663	100	151	100

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

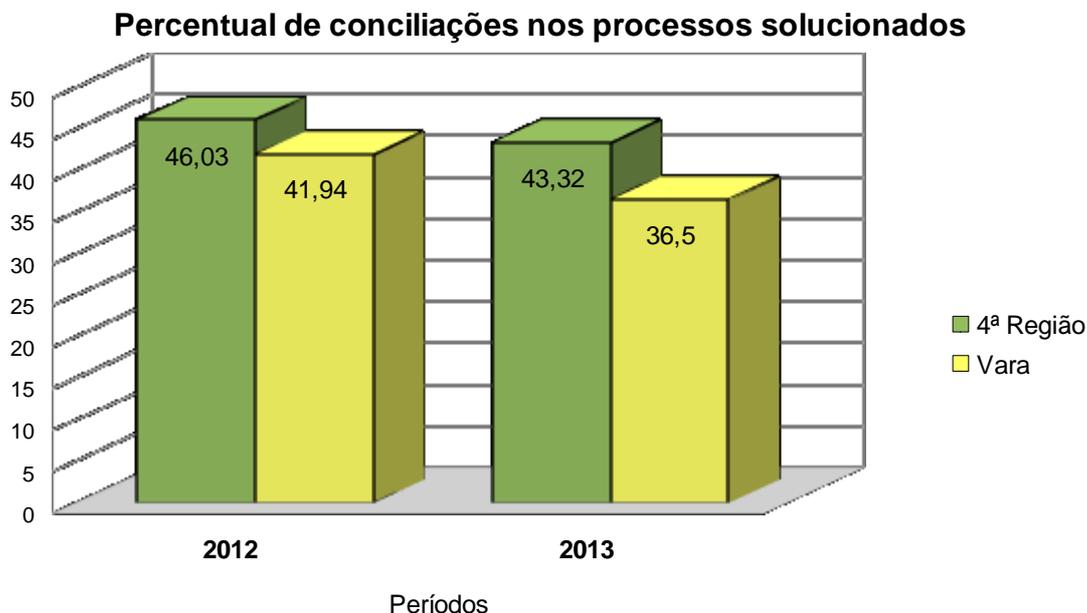
Verificou-se aumento de 416 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 33,36%. Esse índice se mostra superior à média da 4ª Região, a qual apresentou um aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2012.

Dentre os tipos de solução, constatou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 546 decisões com resolução de



mérito na Unidade; em 2013, esse número alcançou 813 decisões, representando um aumento de 48,90%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é consideravelmente superior à média do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,20%.

A análise do quadro acima demonstra, outrossim, que em 2012 o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 523, representando 41,94% dos processos solucionados; já em 2013, embora o número total de conciliações tenha subido para 607, houve queda no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior, o qual passou a corresponder a 36,50% das soluções na fase de conhecimento (abaixo, inclusive, do índice verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%).



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até 28.02)	Varição% 2013-2014
Pendentes do período anterior	429	200*	-53,38%	204	2,00%
Iniciadas	406	415	2,22%	72	-82,65%
Encerradas	615	393	-36,10%	41	-89,57%
Pendentes	206*	204	-0,97%	235	15,20%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Arquivo Provisório	26	42	61,54%	43	2,38%
--------------------	----	----	--------	----	-------

(Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

*A diferença entre os valores apresentados, deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão

O número de processos pendentes na fase de liquidação manteve-se praticamente estável no período em comparação, passando de 206 em 2012 para 204 em 2013 (o que importa em uma redução de 0,97%). Esse percentual é inferior à tendência verificada na 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes diminuiu de 27.628 em dez/2012 para 26.044 em dez/2013 (queda de 5,73%). Um dos fatores que mais contribuiu para isso foi a redução de 36,10% no número de liquidações encerradas em 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 23ª Vara	26,35%	36,10%	37,01%	85,14%	135,87%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	82,96%	96,96%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 36,10% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 37,01% em relação ao índice do ano anterior. Apesar dessa elevação, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do 4ª Região em 2013 em 6,02 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		1.067	1.051	-1,50%	887	-15,60%
Entrada	Iniciadas	648	561	-13,43%	53	-90,55%
	Encerradas	436	628	44,04%	66	-89,49%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	84	122	45,24%	16	-86,89%
	Exclusivamente crédito previdenciário	23	9	-60,87%	10	11,11%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Demais	1.028	878	-14,59%	849	-3,30%
Saldo no arquivo Provisório		1.231	1.235	0,32%	1.249	1,13%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

Em 2013, registrou-se redução de 15,60% no estoque de execuções pendentes em relação ao ano anterior. O fator que mais contribuiu para isso foi o aumento em 44,04% no número de execuções encerradas, combinado com a redução em 13,43% no número de execuções iniciadas e com o acréscimo em 45,24% no número de execuções arquivadas provisoriamente.

O índice apresentado pela Unidade Judiciária denota um desempenho superior à média da 4ª Região, a qual apresentou em 2013 uma queda de 4,31% no número de execuções pendentes em relação ao saldo do ano anterior.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 23ª Vara	74,58%	61,04%	-18,15%	92,98%	52,32%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	97,02%	39,40%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 61,04% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 18,15% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 8,56 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Porto Alegre – 23ª Vara	87,17%	73,66%	-15,51%	96,23%	30,65%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	97,02%	19,78%

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na fase de execução, a qual passa a corresponder a 73,66% - ainda assim, 15,51% menor em relação ao índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 7,34 pontos percentuais inferior, o que



demonstra maior efetividade na execução do que aquela verificada em todo TRT4.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Processos com inclusão de devedor no BNDT	737	203	-72,46%	28	-86,21%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	147	100	-31,97%	10	-90,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.060	1.106	4,34%	1.116	0,90%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, resultou uma lista de 05 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT:

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0100700-98. 2008.5.04.0023	Em 14.05.2013, foi proferido despacho determinando a devolução de documentos e o arquivamento dos autos. Na mesma data, foi inserido o andamento “extinta a execução” no sistema informatizado. Em 01.07.2013 o processo foi arquivado sem registro de dívida dos executados.	Em 14.09.2011, os executados “Leandro Dal Molin” e “Alessandra Paim Chemale” foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0001250-17. 2010.5.04.0023	Em 29.01.2011, foi homologado acordo. Em 29.05.2012, foi proferido despacho determinando que o reclamante indicasse a	Em 09.09.2011, os executados “Neutron Eletromecânica Indústria e Comércio Ltda”, e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	forma de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento dos autos com dívida da reclamada. Em 06.08.2012, foi proferido despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 12.09.2012, foi inserido o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débito da reclamada.	“Elevarte Indústria e Comercial de Elevadores Ltda” foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”. Em 12.09.2012, foi registrada a quitação do débito exclusivamente em relação ao reclamado “Neutron Eletromecânica Industria e Comércio Ltda”
0034300-20. 1999.5.04.0023	Em 09.07.2012, foi determinada a devolução de documentos e o arquivamento dos autos. Na mesma data, foi inserido o andamento “extinta a execução”. Em 08.01.2013, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débito dos reclamados.	De um total de 16 executados incluídos no BNDT nas situações “ sem garantia total do juízo ” e “ com garantia total do juízo ”, apenas foi registrada a quitação do débito, em 08.08.2012” em relação ao executado “Central de Medicamentos Gaúcha Ltda.”
0067800-33. 2006.5.04.0023	Em 10.07.2013, foi determinada a expedição de alvarás, a devolução de documentos e o arquivamento dos autos. Em 24.10.2013, foi inserido o andamento “extinta a execução” e os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débito da reclamada.	Em 10.10.2012, a executada “Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE” foi incluída no BNDT na situação “ com garantia total do juízo ”.
0000830-12. 2010.5.04.0023	Em 14.10.2013, foi proferido despacho dispensando as reclamadas do recolhimento das custas processuais, bem como determinando o arquivamento dos autos. Em 25.11.2013, foi incluído o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado sem dívida da reclamada.	Em 09.09.2011, os executados “Montano Cursos e Concursos Ltda.”, e “Vanderson Gomes de Lima” foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até 28.02)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	237	256	22	335	301	27	33	21	36
Antecipações de tutela	84	71	12	107	76	37	21	2	61
Impugnações à sentença de liquidação	52	45	39	63	55	30	11	4	33
Embargos à execução	188	97	119	194	145	112	14	18	95
Embargos à arrematação	0	1	0	2	3	2	0	0	2
Embargos à adjudicação	0	0	0	2	2	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Exceções de pré-executividade	11	2	15	10	4	14	2	2	12
-------------------------------	----	---	----	----	---	----	---	---	----

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

Analisando-se os dados do quadro acima, verifica-se um aumento considerável no número de embargos de declaração (41,35%), de antecipações de tutela (27,38%) e de impugnações à sentença de liquidação (21,15%) recebidos na Unidade Judiciária no ano de 2013 em relação ao ano anterior. Com relação às demais espécies de incidentes processuais, constata-se que os números referentes ao ingresso mantiveram-se praticamente estáveis na comparação entre os anos de 2012 e 2013.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao juiz e sem registro de sua decisão, conforme apontamentos (a título de amostragem) no quadro abaixo.

Processo	Situação processual
0001324-37.2011.5.04.0023	Consoante o sistema Infor, o processo foi apensado a outro em 14.03.2012; entretanto, consta no sistema informatizado andamento datado de 06.09.2012 relativo à oposição de embargos de declaração pela parte autora. O incidente processual foi julgado em 24.09.2012; todavia, em razão do fato de que o andamento relativo à apresentação dos embargos deveria ter sido dado no processo principal, estes seguem constando como pendente de solução no sistema informatizado.
0000298-38.2010.5.04.0023	Consta do sistema informatizado a oposição, pela reclamada, de embargos de declaração na data de 25.03.2012, os quais seguem constando como pendentes de solução até a presente data. Verifica-se, ainda, que o incidente processual foi autuado sob a forma de suplemento, pois à época os autos encontravam-se no TRT da 4ª Região. Constata-se, ainda, que o andamento mais recente no sistema Infor, datado de 23.08.2012, denota que, até o presente momento, o feito aguarda-se encontrando o julgamento de Recurso de Revista em tramitação.
0104900-17.2009.5.04.0023	Consoante o sistema Infor, a reclamada opôs embargos à execução em 04.02.2013, os quais foram julgados improcedentes em 06.03.2013. Entretanto, no andamento relativo à decisão do incidente processual este consta, por equívoco, como “embargos à arrematação”, razão pela qual os embargos à execução seguem constando como pendente de solução no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Fase de Conhecimento	119,59%	102,99%	-13,88%	122,99%	19,41%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de Execução	127,84%	130,34%	1,96%	127,78%	-1,97%
------------------	---------	---------	-------	---------	--------

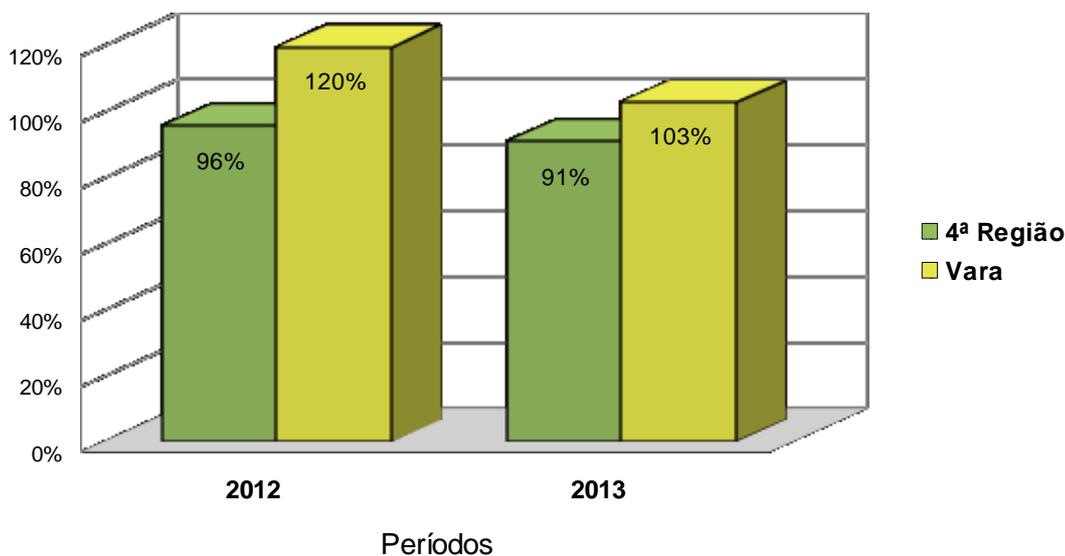
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 102,99%, a qual, embora tenha se mostrado 13,88% menor do que aquela registrada no ano anterior na Unidade Judiciária, revelou-se 12,01 pontos percentuais superior ao índice médio da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.

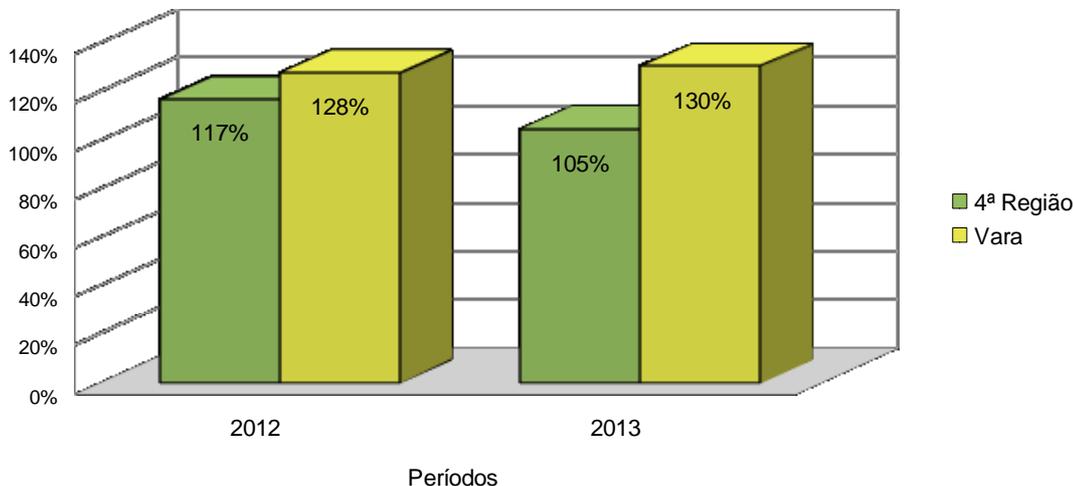
Recorribilidade externa na fase de conhecimento



A seu turno, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 130,34% no ano de 2013, se mostrando praticamente estável em relação ao ano anterior (acréscimo de 1,96%) e 25,68 pontos percentuais superior ao índice médio da 4ª Região no referido ano, conforme apontado no gráfico abaixo.



Recorribilidade externa na fase de execução



3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 28.02)	Varição 2013-2014
Fase de Conhecimento	40,72%	37,14%	-8,80%	37,93%	2,13%

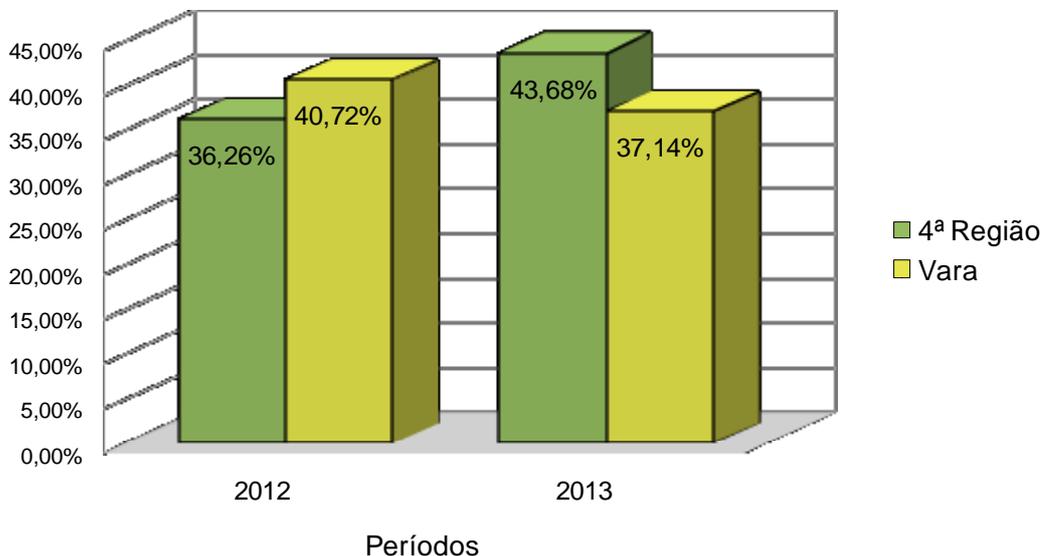
Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração opostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 37,14%, a qual se mostrou 8,80% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é 6,54 pontos percentuais inferior ao índice médio da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	96,89	84,31	-12,99%	92,85	10,12%
	Ordinário	233,38	290,98	24,68%	284,89	-2,10%
	Total	211,59	268,05	26,68%	258,35	-3,62%

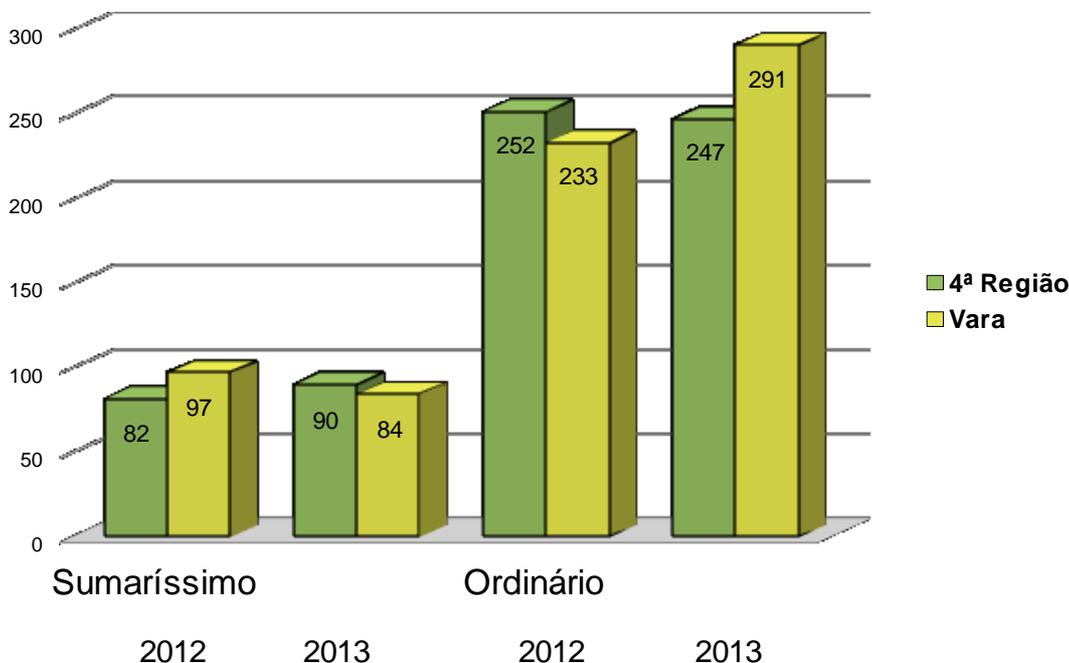
Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença, no rito sumaríssimo, registrou redução de 12,99% em relação à média do ano anterior, passando de 96,89 para 84,31 dias. O rito ordinário, por outro lado, registrou um prazo médio de 290,98 dias, 24,68% mais moroso na comparação com 2012.

Ainda, conforme apontado no gráfico abaixo, o prazo médio da Unidade Judiciária no ano de 2013, quanto ao rito sumaríssimo, é 6,19% mais célere do que a média de todas as Unidades Judiciárias da 4ª Região; entretanto, no tocante ao rito ordinário, o prazo médio da Unidade Judiciária é 17,70% mais moroso do que a média verificada na 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.



Prazos médios (em dias) fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	163,90	80,47	-50,90%	125,00	55,34%
	Ordinário	291,30	185,72	-36,25%	155,12	-16,48%
	Total	286,00	176,95	-38,13%	154,26	-12,82%

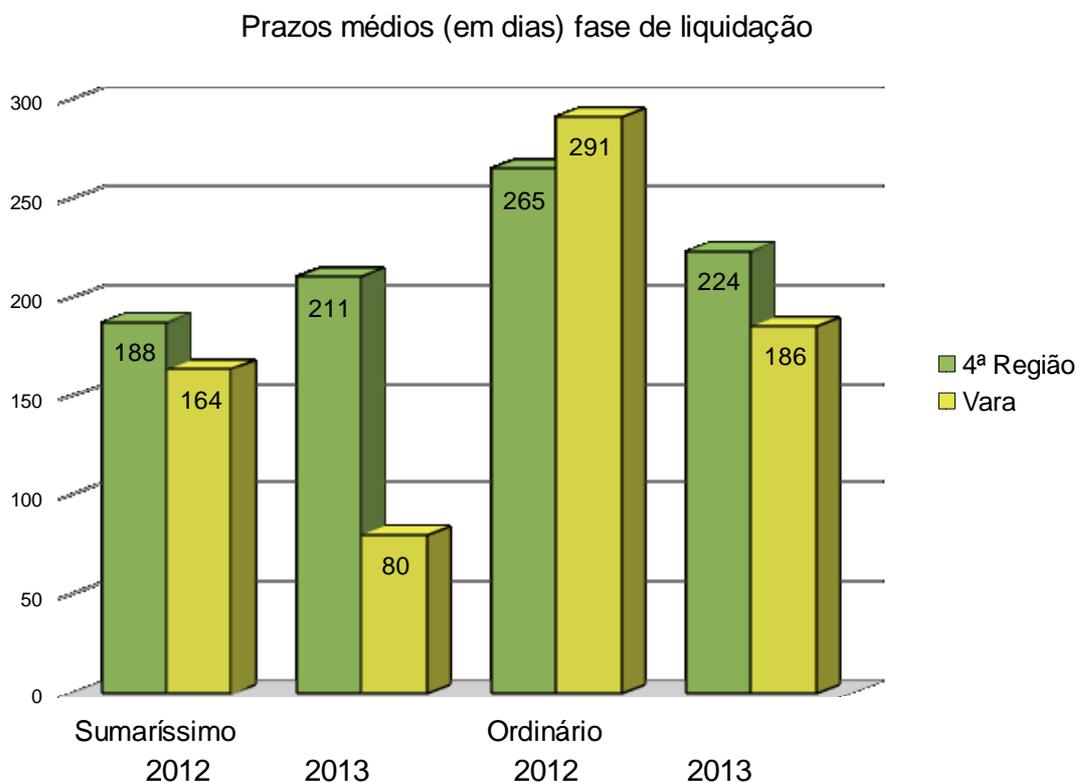
Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

Evidencia-se uma maior celeridade na fase de liquidação no ano de 2013 em relação ao ano anterior. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 80,47 dias, o que equivale a uma redução de 50,90% em relação à média do ano anterior; já no rito ordinário, o prazo médio alcançou 185,72 dias, 36,25% mais célere na comparação com 2012.

No ano de 2013, o lapso médio de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária, no rito sumaríssimo, foi 61,77% mais célere em relação ao desempenho médio de toda a 4ª Região. No rito ordinário, o



tempo de tramitação da Unidade foi 16,93% inferior à média verificada nas Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até 28.02)	Varição 2013-2014
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	705,25	588,72	-16,52%	387,30	-34,21%
	Ente público	1.020,00	1.376,52	34,95%	833,33	-39,46%
	Total	706,91	626,30	-11,40%	409,60	-34,60%

Fontes: dados relativos a 2012, Boletim Estatístico; dados relativos a 2013 e 2014, consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

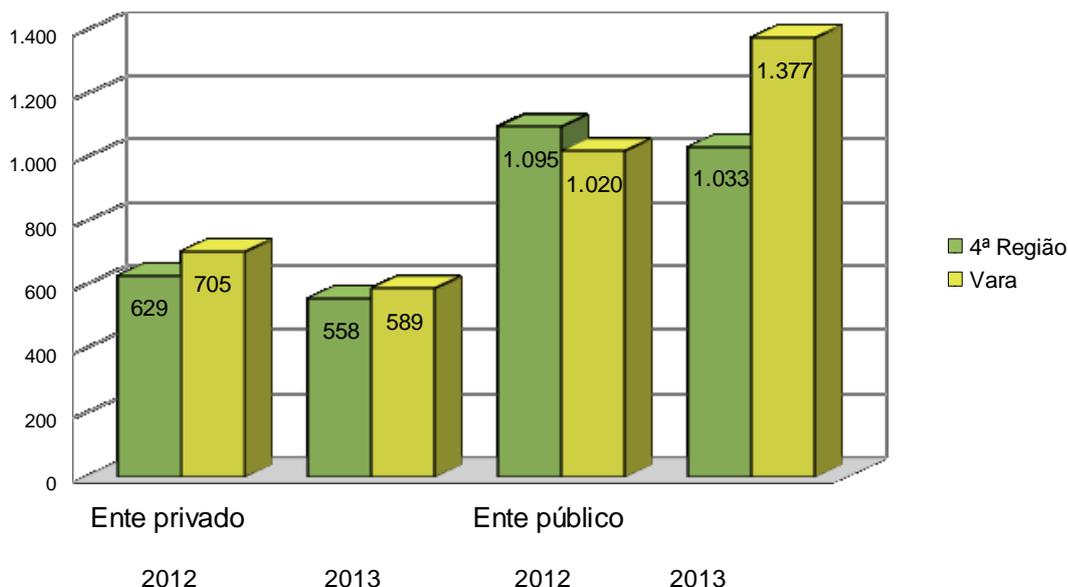
O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 626,30 dias, o qual foi 11,40% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos nos quais o executado é ente privado, o prazo médio de tramitação é ligeiramente superior



(5,53%) à média regional. Já quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na 23ª Vara de Porto Alegre foi 33,20% maior do que a média da 4ª Região.

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida

Processo	Situação
0150500-74.2001.5.04.0271	Processo originalmente ajuizado na Vara do Trabalho de Osório, em 26.10.2001, tendo sido prolatada sentença de mérito em 20.07.2005, na qual foi julgado parcialmente procedente o feito. Posteriormente, em 04.10.2006, o processo foi redistribuído para o PAJT de Tramandaí em razão da criação desse Posto Avançado, no qual tramitou regularmente até 29.04.2013; nessa data foi acolhida exceção de incompetência proposta pelo réu, do que resultou a nulidade do processado até então, a redistribuição do processo para a 23ª VT de Porto Alegre e a reabertura da instrução do feito.



5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida

Processo	Situação
0150500-74.2001.5.04.0271	(Descrição apresentada no item 5.1.1)

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 solucionados	%	Resultado
1.210	1.209	99,92%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.519	1.663	109,48%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 solucionados	%	Resultado
1.243	1.243	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ



Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
351	628	78,92%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2014	Solucionados até 28.02.2014	%	Resultado
223	151	67,71%	Meta ainda não cumprida

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Nº de processos ajuizados em 2011 solucionados	%	Resultado
1.353	1.344	99,33%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Nº de processos ajuizados em 2012 solucionados	%	
1.462	1.407	96,24%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor (até Jan/2014)
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.367
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	531
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012.	Única	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013		
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	413
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	513
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	629
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	29
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	49
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	2
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	7
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal = $-\left(\frac{((1-(\Sigma P5.13/(\Sigma P5.11+(P5.1+P5.3-P5.5+P5.7-P5.9+\Sigma P5.15-\Sigma P5.17)))) - (((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2))}{((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2)}\right) \times 100 / \left(\frac{((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2)}{((1-(P5.5/(P5.3+P5.1))) + (1-(P5.9/(P5.7+P5.1+P5.3-P5.5))))/2)}\right)$

* Percentual de redução - Execução Fiscal = $-\left(\frac{((1-(\Sigma P5.14/(\Sigma P5.12+(P5.2+P5.4-P5.6+P5.8-P5.10+\Sigma P5.16-\Sigma P5.18)))) - (((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2))}{((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2)}\right) \times 100 / \left(\frac{((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2)}{((1-(P5.6/(P5.4+P5.2))) + (1-(P5.10/(P5.8+P5.2+P5.4-P5.6))))/2)}\right)$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até janeiro)
-18,90%	Meta cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado parcial (até janeiro)
Não avaliado*	Não avaliado*

*Na Subseção Judiciária de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.



5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda à quinta-feira, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (I)	5 (I)	5 (I)	5 (I)	-
	2 (U)	2 (U)	2 (U)	2 (U)	
	3 (P)	3 (P)	3 (P)	3 (P)	
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Tarde	8/9 (I)	2 (U)	8/9 (I)	2 (U)	-
	3/4 (P)	4/5 (I) 3/4 (P)	3/4 (P)	3/4 (P)	

* As cartas precatórias inquiritórias, são incluídas no horário de sumaríssimos.

**As pautas que se realizariam à tarde, nos dias de jogos do Mundial 2014 em Porto Alegre, foram remanejadas para algumas sextas-feiras pela manhã.

(Fonte: Informação das Secretárias de Audiências em 10.04.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada		Próxima data livre	
	J1	J2	J1	J2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Inicial	24.06.14	28.05.14	24.06.14	02.06.14
Una Sumaríssimo	23.04.14	22.05.14	15.04.14	29.05.14
Instrução	28.10.14	23.09.14	23.10.14	24.09.14
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Secretárias de Audiência. Consulta em 10.04.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	81,28	47,52	-41,53%	69,25	45,72%
	Ordinário	65,30	63,23	-3,16%	80,63	27,51%
	Total	67,54	61,42	-9,06%	79,02	28,67%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 81,28 dias, em 2012, para 47,52 dias, em 2013 (queda de 41,53%). Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário manteve-se praticamente estável, caindo de 65,30 dias, em 2012, para 63,23 dias, em 2013 (redução de 3,16%).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 28.02)	Variação 2013-2014
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	44,18	44,68	1,12%	8,87	-80,16%
	Ordinário	180,79	228,81	26,56%	133,12	-41,82%
	Total	161,40	211,95	31,32%	106,41	-49,80%

Fonte: Dados de 2012 – Sistema Estatístico da Corregedoria; Dados de 2013 e 2014 - Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.04.2014)

O prazo médio das audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo manteve-se praticamente estável, passando de 44,18 dias, em 2012, para 44,68 dias, em 2013 (aumento de 1,12%). A seu turno, no rito ordinário, as



audiências de prosseguimento se realizaram em prazos maiores em 2013, com o prazo médio subindo de 180,79 dias para 228,81 dias (+26,56%) na comparação com o ano anterior.

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas (Jan a Dez/2013)					Total
	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	
Almiro Eduardo de Almeida	5	5	0	1	0	11
Andrea Renzo Brody	8	7	0	2	0	17
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	6	4	0	0	0	10
Carolina Cauduro Dias de Paiva	4	4	0	0	0	8
Ceres Batista da Rosa Paiva	669	427	0	111	13	1.220
Fabiola Schivitz Dornelles Machado	619	485	0	98	26	1.228
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	4	4	0	0	0	8
Luciano Moraes Silva	5	4	0	1	0	10
Luís Fernando da Costa Bressan	33	33	0	6	1	73
Milena Ody	4	4	0	1	0	9
Victor Pedroti Moraes	5	5	0	0	0	10
(Juiz não informado)	217	0	0	32	0	249

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrados	Solucionados (Jan a Dez/2013)				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Com exame de mérito					
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Almiro Eduardo de Almeida	0	6	0	6	1	7
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	0	1	0	1	0	1
Andrea Renzo Brody	4	4	1	9	0	9
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	1	4	0	5	0	5
Braulio Affonso Costa	0	1	0	1	0	1
Bruno Marcos Guarneri	0	1	0	1	0	1
Carolina Cauduro Dias de Paiva	2	3	0	5	0	5
Ceres Batista da Rosa Paiva	250	263	2	515	123	638
Charles Lopes Kuhn	0	1	0	1	0	1
Fabiola Schivitz Dornelles Machado	312	283	2	597	86	683
Felipe Lopes Soares	0	9	0	9	0	9
Gustavo Jaques	0	1	0	1	0	1
Inácio André de Oliveira	0	1	0	1	0	1
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	3	2	0	5	0	5
Kelen Patrícia Bagetti	1	2	0	3	0	3
Luciana Böhm Stahnke	0	97	1	98	9	107
Luciano Moraes Silva	2	4	0	6	2	8
Luís Fernando da Costa Bressan	6	23	0	29	5	34
Marcos Rafael Pereira Piscino	0	12	0	12	0	12
Matheus Brandão Moraes	0	1	0	1	0	1
Mauricio Joel Zanotelli	0	1	0	1	0	1
Milena Ody	3	2	0	5	0	5
Patricia Zeilmann Costa	0	1	0	1	0	1
Raquel Hochmann de Freitas	0	13	0	13	0	13
Roberto Teixeira Siegmann	0	59	1	60	0	60
Rodrigo de Almeida Tonon	0	4	0	4	0	4
Rodrigo Machado Jahn	0	2	0	2	0	2
Thiago Boldt de Souza	2	1	0	3	0	3
Victor Pedroti Moraes	1	4	0	5	0	5
(Juiz não informado)	20	0	0	20	17	37
TOTAL	607	806	7	1.420	243	1.663

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA



Ceres Batista da Rosa Paiva		
0001316-26.2012.5.04.0023	0000873-41.2013.5.04.0023	0000910-68.2013.5.04.0023
0000817-08.2013.5.04.0023	0000850-95.2013.5.04.0023	0000843-06.2013.5.04.0023
0000828-37.2013.5.04.0023	0000065-36.2013.5.04.0023	0000896-84.2013.5.04.0023
0000716-68.2013.5.04.0023	0001029-29.2013.5.04.0023	0000902-91.2013.5.04.0023
0000860-42.2013.5.04.0023	0000874-26.2013.5.04.0023	0001509-41.2012.5.04.0023
0000842-21.2013.5.04.0023	0000887-25.2013.5.04.0023	
Há mais de 50 dias: não há		
Total: 17 processos		
Fabiola Schivitz Dornelles Machado		
0000634-37.2013.5.04.0023	0000161-51.2013.5.04.0023	0000920-15.2013.5.04.0023
0000647-36.2013.5.04.0023	0000880-33.2013.5.04.0023	0000840-51.2013.5.04.0023
0000655-13.2013.5.04.0023	0000899-39.2013.5.04.0023	0001300-82.2006.5.04.0023
0000858-72.2013.5.04.0023	0000759-05.2013.5.04.0023	0128400-59.2002.5.04.0023
0000862-12.2013.5.04.0023	0000907-16.2013.5.04.0023	0135600-73.2009.5.04.0023
0000810-16.2013.5.04.0023	0000927-07.2013.5.04.0023	0139800-60.2008.5.04.0023
0000869-04.2013.5.04.0023	0000913-23.2013.5.04.0023	
Há mais de 50 dias: não há		
Total: 20 processos		

(Fonte: Consulta ao sistema inFOR Pro em 04.04.2014)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O trabalho é executado por tarefa. O atendimento de balcão é fixo, de responsabilidade do servidor Juidson que possui FC2. Os processos são arquivados por número, quando há prazo em andamento, e por data, quando têm audiência designada. A Diretora de Secretaria observou que houve diminuição no fluxo de atendimento ao público após a implantação do PJE.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

As notificações ficam a cargo da servidora Betina, mas também podem ser confeccionadas por outros servidores responsáveis pela elaboração de minutas de despacho. Após a aprovação e assinatura pela(s) Juíza(s) o servidor que elaborou a minuta expede as notificações. Na data da visita correcional estavam sendo cumpridos os despachos de 04/4/14.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS



As cartas precatórias são confeccionadas pelas Secretárias de Audiência ou pela servidora Betina. Não foram verificadas pendências.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

A partir da liquidação, dois servidores passam a executar as tarefas necessárias à movimentação dos processos. Os servidores Diogo e Dagmar. A análise de impugnações aos cálculos, homologação da conta, expedição de mandados fica a cargo destes funcionários. Segundo relato da Diretora de Secretaria, o prazo máximo para confecção dos mandados é de uma semana.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Os ofícios são expedidos pela servidora Betina e, também, pelas Secretárias de Audiência, quando determinados em ata. Na data da visita correcional, havia em torno de 10 ofícios por expedir, sendo que a determinação mais antiga datava de 05/4/14.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de acordo são expedidos diariamente pelos servidores Diogo e Dagmar. Quanto aos depósitos de execução, as guias são juntadas, é anotado o prazo para oposição de embargos e os autos são arquivados juntamente com os demais que aguardam decurso de prazo. Não há controle em separado. Na data da inspeção correcional, estavam sendo expedidos os alvarás com prazo vencido em fevereiro/14.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Também ficam a cargo dos funcionários Diogo e Dagmar. Não foram verificadas pendências.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

A procura e juntada de petições é feita diariamente pelo servidor Juidson que também é responsável pelo atendimento ao público. Na data da inspeção estavam sendo juntadas as petições de 09/4/14.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Os despachos de protocolo ficam a cargo da Diretora de Secretaria e do Assistente de Diretor. Na data da inspeção estavam sendo analisadas as petições de 01/4/14.



7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo é responsabilidade do servidor Maurício, tanto nos processos físicos quanto nos que tramitam eletronicamente. Segundo a Diretora de Secretaria, a certificação do prazo é o grande gargalo existente na Unidade. O servidor responsável está trabalhando com os dois sistemas, paralelamente, mantendo em dia a certificação de prazo no PJE e aproximando a data de certificação nos processos físicos. Na data da inspeção estava sendo certificado o decurso de prazos vencidos em fevereiro/14.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A tarefa é executada pela servidora Arlene, diariamente e está em dia.

7.11 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza os convênios regularmente.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é executado diariamente para que não haja acúmulo. Na data da inspeção não havia pendências.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000973-98.2010.5.04.0023	13.11.2013	4 meses e 20 dias
2	0000421-31.2013.5.04.0023	11.12.2013	3 meses e 22 dias
3	0031100-53.2009.5.04.0023	21.01.2014	2 meses e 12 dias
4	0000970-12.2011.5.04.0023	24.01.2014	2 meses e 9 dias
5	0000768-35.2011.5.04.0023	30.01.2014	2 meses e 3 dias
6	0097500-83.2008.5.04.0023	31.01.2014	2 meses e 2 dias
7	0078000-36.2005.5.04.0023	05.02.2014	1 mês e 28 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.04.2014)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000040-91.2011.5.04.0023*	13.12.2013	3 meses e 19 dias



2	0000172-51.2011.5.04.0023	21.02.2014	1 mês e 12 dias
3	0000438-72.2010.5.04.0023	06.03.2014	27 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.04.2014)

* Em 19.02.2014, houve dilação de prazo mas não há indicação do prazo final no inFOR

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	023-00029/14	0000752-18.2010.5.04.0023	11.03.2014	22 dias
2	023-00092/14	0000846-92.2012.5.04.0023	19.03.2014	14 dias
3	023-00095/14	0000973-98.2010.5.04.0023	19.03.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 02.04.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 02.04.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 1.062 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram sorteados entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0150500-74.2001.5.04.0271
---	----------------------------------

Aspectos gerais dos autos: A análise dos autos passa a ser feita a partir da fl. 521, quando o feito passou a tramitar na 23ª Vara de Porto Alegre (anteriormente tramitava na Vara de Tramandaí/RS). Não foi lavrado termo de juntada nos versos das fls. 525, 532 e 534; por equívoco, constou na certidão da fl. 560 que o verso da fl. 537 está 'em branco'; a certidão no verso da fl. 560 possui espaços em branco; termo de juntada no verso da fl. 580 com espaços em branco; não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 600; termo de juntada no verso da fl. 602 com espaços em branco; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria (apenas efetuado registro nos andamentos do Infor).

Movimentação processual: Nada a apontar.

Entrave: instrução: Em 23.07.2012, foi reconhecida a nulidade processual desde a declaração de revelia à reclamada, sendo designada audiência inicial para 25.09.2012; desta decisão o reclamante agravou de petição; em sessão de 05.02.2013 a Seção Especializada em Execução, deste TRT, não conheceu do referido Agravo; com o retorno dos autos à origem foi designada, novamente, audiência inicial para 29.04.2013; até esta data o feito tramitava no foro de Tramandaí; em audiência de 29.04.2013 a reclamada apresentou Exceção de Incompetência em razão de lugar, que foi acolhida com a determinação de remessa dos autos à Distribuição de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Feitos de Porto Alegre; em 20.05.2013, o feito foi distribuído à 23ª Vara de Porto Alegre com a inclusão em pauta para 11.07.2013, com adiamento para 08.08.2013; na audiência de 08 de agosto, foi determinada a expedição de carta precatória inquiritória para os foros de Balneário Camboriú/SC e Torres/RS e, em razão disto, foi designada audiência de prosseguimento para 13.03.2014; foi designada audiência no foro de Balneário Camboriú para 28.03.2014 e, novamente, a audiência em Porto Alegre foi adiada, desta vez para 29.05.2014.

2

0001265-83.2010.5.04.0023

Aspectos Gerais dos Autos: Não foi lançado nos autos o termo de remessa dos autos à Corregedoria, constando essa informação apenas do INFOR.

Movimentação Processual: Recurso Ordinário da sucessão foi protocolado em 02.08.2013, mas foi juntado aos autos apenas em 14.08.2013. Os sucessores foram intimados para regularizar sua representação nos autos em 29.01.2014, mas não houve mais nenhuma outra movimentação processual até o envio dos autos para a Corregedoria.

3

0124200-09.2002.5.04.0023

Aspectos gerais dos autos: Ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 687; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 688; termos de juntada nos versos das fls. 688, 725 e 736, com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 777; termo de juntada nos versos das fls. 787 e 788 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 804; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria (apenas efetuado registro nos andamentos do Infor).

Movimentação processual: Impulso processual em 25 dias (da devolução dos autos em 17.10.2013 – fl. 777, ao despacho da fl. 786, exarado em 11.11.2013).

Entrave: fase recursal: Os autos aguardaram até maio de 2012 a solução final de outro processo entre as mesmas partes; o procurador do autor intimado a se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requereu o arquivamento por entender que não havia parcelas a executar; os autos foram arquivados em 11.09.2012; em outubro de 2012, o reclamante constituiu novo procurador que solicitou o prosseguimento do feito com a elaboração de cálculos; o Juízo indeferiu por entender preclusa a manifestação diante do anterior pedido de arquivamento do feito; o reclamante agravou de petição e, em abril de 2013, a Seção Especializada em Execução julgou procedente em parte o Agravo para determinar que fosse processada a liquidação por entender que há parcelas pendentes de execução; a liquidação iniciou em 1º.08.2013, com o despacho da fl. 728 que determinou a juntada de documentos pela reclamada para posterior elaboração de cálculos.

4

0016300-30.2003.5.04.0023

Aspectos gerais dos autos: Ausência do carimbo 'em branco' no verso da fl. 1.506; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 1.538; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria (apenas efetuado registro nos andamentos do Infor).

Movimentação processual: Impulso processual em 21 dias (prazo das notificações das fls. 1513-1516 expirou em 07.10.2013; o despacho da fl. 1.518 foi exarado em 28.10.2013).

Entrave: fase recursal: A sentença foi prolatada em 2003; a primeira reclamada interpôs Recurso Ordinário e, posteriormente, Recurso de Revista que foi julgado em agosto de 2009 (fls. 1.229-1.231); o TST determinou o retorno dos autos à Vara de origem para julgamento de pedidos sucessivos; nova sentença foi prolatada em 29.10.2009 e, com a interposição de Recurso Ordinário pelo reclamante e pelas reclamadas, o processo foi novamente remetido ao TRT em 10.09.2010; o julgamento dos recursos deu-se em 14.10.2010, tendo sido determinado o retorno dos autos à Vara de origem para apreciação de pedidos com relação a uma das reclamadas, ficando sobrestado o julgamento das demais matérias; os autos foram recebidos na Vara em janeiro de 2011 e nova sentença foi prolatada em 15.02.2011; os autos retornaram ao TRT em 05.08.2011 para julgamento das matérias sobrestadas, o que ocorreu em 08.09.2011.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

algumas reclamadas interpõem Recurso de Revista e, diante da denegação de seguimento, interpõem Agravo de Instrumento; o Agravo de Instrumento é remetido ao TST em janeiro de 2012; o trânsito em julgado ocorreu em 19.09.2013; a liquidação iniciou em 24.09.2013.

5 0132200-76.1994.5.04.0023

Aspectos gerais dos autos: Termo de juntada da fl. 416/verso com espaços em branco; ausência do carimbo 'em branco' nos versos das fls. 417 e 422-423; as fls. 423 e 424 não foram numeradas; os termos de encerramento do 2º volume e abertura do 3º volume estão com datas futuras às dos expedientes que os seguem (data dos termos – 16.07.2013, documentos posteriores – fls. 402/carmim e seguintes datados de 27.06.2013); não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 407/carmim; não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 412; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria (apenas efetuado registro nos andamentos do Infor).

Movimentação processual: Segundo andamento do Infor, o prazo do edital da fl. 388 expirou em 13.02.2013 e a certificação de decurso do prazo só foi efetuada em 1º.04.2013 (49 dias após); o edital da fl. 390 foi disponibilizado no Diário Eletrônico em 08.04.2013 e o impulso processual (despacho da fl. 394) ocorreu em 11.06.2013; o prazo de embargos referente ao depósito da fl. 415 expirou em 03.09.2013 e a movimentação processual ocorreu em 11.11.2013 (68 dias após); o cumprimento do despacho da fl. 416 deu-se 28 dias após (alvarás das fls. 419 e 424).

Entraves: execução: Iniciou em 05.03.1996; as partes conciliaram o feito em 26.11.1996; os autos foram arquivados com dívida em 28.04.1998, pendentes do pagamento de honorários periciais e custas; foram desarquivados em setembro de 2012 e a dívida foi quitada através do convênio Bacen-Jud em 2013.

6 0169100-58.1994.5.04.0023

Aspectos Gerais dos Autos: Não foi lançado nos autos o termo de remessa dos autos à Corregedoria, constando essa informação apenas do INFOR.

Movimentação Processual: Nada a apontar.

Entraves: Execução. A execução iniciou em maio de 1997. Em 26.03.2014, o leiloeiro informou que deu quitação à executada.

7 0072500-62.2000.5.04.0023

Aspectos Gerais dos Autos: Não foi lançado nos autos o termo de remessa dos autos à Corregedoria, constando essa informação apenas do INFOR.

Movimentação Processual: Nada a apontar.

Entraves: Execução. A execução iniciou em janeiro de 2002 e até o momento não foi concluída.

8 0000419-66.2010.5.04.0023

O processo supramencionado, solicitado em 26.03.2014, não foi recebido para análise correcional em razão de ter sido encaminhado à Justiça Estadual, para providências cabíveis, sem que a Unidade Judiciária tenha lançado o andamento pertinente no Sistema inFOR.

9 0103600-25.2006.5.04.0023

Aspectos gerais dos autos: Não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas efetuado registro nos andamentos do Infor.

Movimentação processual: Nada a apontar. Os autos aguardam a execução que se processa no Cível (penhora no rosto dos autos efetuada em junho de 2013).

10 0000135-53.2013.5.04.0023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aspectos gerais dos autos: A ordem de juntada dos documentos em audiência (fls. 12-27) não observou o que dispõe o art. 67 da CPC/2008; não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 56; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 73; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas efetuado registro nos andamentos do Infor.

Movimentação processual: Nada a apontar.

11 0032700-51.2005.5.04.0023 e 001332-14.2011.5.04.0023, em Apenso

Aspectos Gerais dos Autos: Não houve identificação do servidor que firmou a certidão da fl. 693/verso, e a referida certidão não tem data. Ausência de carimbo "em branco" no verso da fl. 717. Não foi lançado nos autos o termo de remessa dos autos à Corregedoria, constando essa informação apenas do INFOR.

Movimentação Processual: A petição do exequente da fl. 720, protocolada em 30.01.2014, não foi apreciada até envio dos autos à Corregedoria.

Entraves: Execução. A execução iniciou em dezembro de 2005 e até o momento não foi concluída.

12 0000168-77.2012.5.04.0023

Aspectos Gerais dos Autos: Não foi lançado nos autos o termo de remessa dos autos à Corregedoria, constando essa informação apenas do INFOR.

Movimentação Processual: Foi determinado no despacho da fl. 216, de 21.10.2013, que fosse dada ciência às partes da baixa dos autos, mas o referido despacho não foi cumprido até a remessa dos autos à Corregedoria, o que extrapolou o prazo recomendado para o próximo impulso processual.

13 0001432-32.2012.5.04.0023

Aspectos gerais dos autos: Ausência de assinatura e identificação de servidor no termo de juntada lavrado no verso da fl. 236; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 236; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 237; termos de juntada nos versos das fls. 337, 339 e 340 com espaços em branco; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas efetuado registro nos andamentos do Infor.

Movimentação processual: Nada a apontar.

14 0000211-77.2013.5.04.0023

Aspectos gerais dos autos: Termos de juntada nos versos das fls. 13 e 164 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' nos versos das fls. 26-60, 112-138, 141-158, 165-183 e 221; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 98, 140, 215 e 223; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria (apenas efetuado registro nos andamentos do Infor).

Movimentação processual: Nada a apontar.

15 0000756-84.2012.5.04.0023

Aspectos gerais dos autos: Ausência de carimbo 'em branco' nas fls. 221, 222 e versos das fls. 222-224.

Movimentação processual: Nada a apontar.

16 0138800-25.2008.5.04.0023

Aspectos gerais dos autos: Termo de juntada no verso da fl. 457 com espaços em branco; não foi lavrada certidão relativa à inclusão no polo passivo do sócio de uma das reclamadas, conforme determinação da fl. 461; certificado na capa do autos; não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 462; certidão da fl. 471, verso com espaços em branco; não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 483; documentos no verso da fl. 490 quantificados, mas não numerados (art. 68 *caput* CPC/2008); não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 491; não foi



lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria (apenas efetuado registro nos andamentos do Infor).

Movimentação processual: Nada a apontar.

17

0000758-25.2010.5.04.0023

Aspectos gerais dos autos: Não foram lavrados termos de juntada nos versos das fls. 163, 164 e 181; termo de juntada no verso da fl. 189 com espaços em branco e sem identificação do servidor; o documento juntado no verso da fl. 190 não está quantificado nem numerado; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas efetuado registro nos andamentos do Infor.

Movimentação processual: Nada a apontar.

18

0035300-74.2007.5.04.0023

Aspectos gerais dos autos: Termo de juntada no verso da fl. 410 com espaços em branco; certidão no verso da fl. 414/carmim, com espaços em branco; não foi lavrado termo de juntada nos versos da fl. 417 e 428; os documentos nos versos das fls. 429 e 430, estão quantificados, mas não numerados; ausência de carimbo 'em branco' nos versos das fls. 442, 443 e 444; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas efetuado registro nos andamentos do Infor.

Movimentação processual: Movimentação processual em 29 dias (petição da fl. 439 protocolada em 06 de agosto e despacho da fl. 443 exarado em 04 de setembro); impulso processual em 34 dias (do decurso do prazo da notificação da fl. 446 ao despacho exarado à fl. 447); não houve impulso processual após a expedição do ofício da fl. 454 em 06.12.2013.

Entrave: execução – Iniciada em 08.05.2009; em 17.08.2009, foi redirecionada aos sócios, considerando o desaparecimento da empresa executada; foram penhorados créditos dos sócios junto à 6ª Vara Federal, crédito que foi colocado à disposição destes autos em 15.02.2011; após inúmeras diligências frustradas na localização dos sócios, os mesmos foram cientificados da penhora por edital e o valor foi liberado ao autor em junho de 2013; o feito ainda pende do pagamento de honorários periciais.

19

0000537-08.2011.5.04.0023

Aspectos Gerais dos Autos: Não foi lançado nos autos o termo de remessa dos autos à Corregedoria, constando essa informação apenas do INFOR.

Movimentação Processual: O despacho da fl. 404, de 19.09.2013, que determinou a intimação das partes para retirar documentos, não foi cumprido.

20

0001436-69.2012.5.04.0023

Aspectos gerais dos autos: Termo de juntada no verso da fl. 406 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' nos versos das fls. 434 e 437; não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 438; ausência do carimbo 'em branco' no verso da fl. 439; não foi lavrado termo de juntada no verso da fl. 466; ausência de carimbo 'em branco' nos versos das fls. 467 e 574; os documentos no verso da fl. 578 estão quantificados mas não numerados; não foi lavrado termo de remessa dos autos à Corregedoria, apenas efetuado registro nos andamentos do Infor.

Movimentação processual: Nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2013.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo	0001325-85.2012.5.04.0023
	0001657-52.2012.5.04.0023
	0000095-71.2013.5.04.0023
Autos aguardando arquivamento	0001157-49.2013.5.04.0023
	0000787-70.2013.5.04.0023
	0000546-04.2010.5.04.0023
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0001215-86.2012.5.04.0023
	0000941-25.2012.5.04.0023
	0000419-66.2010.5.04.0023
Aguardando impulso processual/ registros desatualizados	0000262-25.2012.5.04.0023
	0107600-97.2008.5.04.0023
	0114500-67.2006.5.04.0023

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Segundo relato da Diretora de Secretaria, a partir da implantação do PJE houve diminuição de atendimento de balcão e ganho de espaço físico. As Secretárias de Audiência manifestaram grande satisfação e não relataram nenhuma dificuldade em executar as tarefas no processo eletrônico.

A Diretora de Secretaria mencionou que não estabeleceram critérios para a execução das tarefas no PJE, já que estão em fase de adaptação e experimentação, mas que, a princípio, será mantida a modalidade de trabalho por tarefa.

O PJE é visto como experiência válida e positiva pela Unidade que deposita boas expectativas com a tramitação eletrônica dos feitos.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT



Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, de 02.09.2013 a 06.09.2013.

A Gestora da Unidade solicitou auxílio nas atividades de “exame do protocolo de petições não urgentes e não referentes a processos em pauta (pois estes já estavam examinados)”. Por sua vez, os integrantes da equipe referiram que “não se detectou dificuldades na Unidade, mas sim um pontual problema de atraso nos processos com protocolo e prazo”.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre passou por recente alteração no seu espaço, com ampliação do ambiente de trabalho. A unidade, de qualquer forma, já se encontra suficientemente organizada e bem dividida quanto às atribuições funcionais de sua equipe. A colaboração das secretárias de audiência e da diretora foi essencial para bem averiguação das rotinas de trabalho adotadas no local. Os dados estatísticos previamente levantados, por sua vez, refletem com razoável segurança o quadro geral da unidade. É positiva a participação da maior parte dos servidores em cursos de capacitação para Gestão Estratégica e treinamento do PJe. Merece destaque, também, o aumento do número de casos solucionados na fase de conhecimento, mesmo com o acréscimo de casos novos em 2013, o que repercutiu na melhora da taxa de congestionamento dessa fase. A mesma frequência é percebida na fase de execução, que apresentou um número menor de processos pendentes, com mais execuções encerradas, em percentual superior à média da 4ª Região. Destaca-se, ainda, a evolução no prazo de tramitação da fase de liquidação; em contrapartida, a execução, apesar da melhora, ainda apresenta prazos médios superiores à média da Região. Observa-se que prazo médio das audiências iniciais, especialmente nos processos de rito sumaríssimo, melhorou sensivelmente, apesar de ainda estar além da previsão legal.

A produtividade da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada merece menção e revela comprometimento e celeridade no exercício de suas funções.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 7.7 (PROTOCOLO)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para atender as disposições dos arts. 189 e 190 do CPC em relação ao protocolo.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO.



Determina-se à unidade que envie os esforços necessários para que a certificação de prazos e o devido impulso processual não exceda em 10 dias do respectivo vencimento, e que proceda a certificação com senso de prioridade no que respeita à expedição de alvarás. Considerando o lapso observado no momento da inspeção correcional, recomenda-se a utilização do Serviço de Apoio Temporário desta Corregedoria.

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº. 0100700-98.2008.5.04.0023, nº 0034300-20.1999.5.04.0023, nº 0067800-33.2006.5.04.0023, nº 0000830-12.2010.5.04.0023. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

b) verifique se o executado “Elevarte Indústria e Comercial de Elevadores Ltda” ainda possui débito pendente no processo nº 0001250-17.2010.5.04.0023. Em caso afirmativo, deverão ser excluídos os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente” do sistema informatizado, com inclusão do andamento “arquivado provisoriamente” com data retroativa. Caso contrário, deverá ser imediatamente registrada a quitação da dívida e exclusão do reclamado do BNDT.

ITEM 3.5. (Incidentes Processuais)

Determina-se que em relação aos processos nº 0001324-37.2011.5.04.0023, nº 0000298-38.2010.5.04.0023 e nº 0104900-17.2009.5.04.0023 a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando, se necessário, andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados quando for o caso.

ITEM 5.1.1. (Meta CNJ 2 - 2009)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº 0150500-74.2001.5.04.0271 tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 – 2014)



Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais de 2014 apontam tendência de não cumprimento (na medida em que o número de processos solucionados até 28.02.2014 é inferior ao número de processos distribuídos no referido período).

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações e determinações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- h) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCr.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juizes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, entretanto, não compareceram interessados em se manifestar.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada Juíza Titular Ceres Batista da Rosa Paiva, pela Juíza Substituta Fabíola Schivitz Dornelles Machado, pela Diretora de Secretaria Lenise Goltz Muniz e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**